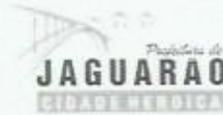




Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 098, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 63.250,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), em conformidade com a Lei 6.640 de 23 de Julho de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global R\$ 63.250,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), em conformidade com a Lei 6.640 de 23 de Julho de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

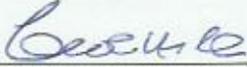
| Ação         | Elemento de Despesa                              | Fonte | Red. | Valor                |
|--------------|--|-------|------|----------------------|
| 2.029        | 3449052000000 Equipamentos e Material Permanente | 4293  | 253  | R\$ 63.250,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |       |      | <b>R\$ 63.250,00</b> |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, convênio apurado na **fonte 4293**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Julho de 2018.

**Registra-se e publique-se.**

  
LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Secretária de Administração

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal